



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

Emenda Nº _____/22

Campina Grande, 23 de novembro de 2022.

Ao PL nº 272/2022

MODIFICA A EMENTA E REDAÇÃO
DO ART. 1º DO PL 272/2022.

Art. 1º A emenda do Projeto de Lei 272/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina de José Ramos da Silva uma das novas ruas do município de Campina Grande-PB”.

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei 272/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de José Ramos da Silva uma das novas ruas do município de Campina Grande-PB.”

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 24 de novembro de 2022


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento a presente emenda para que se modifique a ementa e o conteúdo do art. 1º do Projeto de Lei 272/2022, uma vez que se faz necessária a manutenção do nome da “Rua Primeiro de maio” no bairro de José Pinheiro.

O nome Primeiro de Maio faz referência ao dia do Trabalho, instituído primeiro como dia do Trabalhador pelo então Presidente Artur Bernardes, passando a se chamar Dia do Trabalho em 1º de maio de 1943, quando Getúlio Vargas assinou o Decreto Lei nº 5.452, garantindo a Consolidação das Leis Trabalhistas.

Além da importância histórica e relevante do nome da rua, esta existe há muitas décadas no bairro de José Pinheiro, sendo motivo de orgulho para os comerciantes e moradores que nela residem.

Importante ressaltar que na justificativa do referido Projeto de Lei não há nenhuma menção a um anseio dos moradores, maiores interessados, pela modificação do nome da rua, ao contrário, há apenas a biografia do senhor José Ramos da Silva, a qual de nenhuma forma buscamos desmerecer, mas que poderia nomear uma das inúmeras novas ruas do nosso município.

Ademais, é de entendimento de todos os prejuízos acarretados em virtude do nome de uma rua para os seus moradores, como modificação em todos os cadastros feitos perante pessoas jurídicas públicas ou privadas, em cadastros sociais, nos locais de trabalho, ou até mesmo junto a parentes. Sem falar em comerciantes que precisarão modificar toda e qualquer publicidade e propaganda que informe o nome da rua.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

Acreditamos que para se modificar o nome de uma rua é necessário pelo menos uma consulta pública com os moradores, o que não ocorreu, ou não foi publicizado para justificar o pedido de mudança.

Desse modo, reconhecendo a relevância histórica do senhor José Ramos da Silva, mas de igual forma reconhecendo também a importância de se manter o nome da Rua Primeiro de Maio no bairro de José Pinheiro, apresento esta emenda ao Projeto de Lei 272/2022, contando com o entendimento do proponente, bem como com a aprovação dos/das colegas vereadores/as.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 23 de novembro de 2022.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)